



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO 060/96.-

17 de abril de 1.996.-

Dispõe sobre a realização de
Sessões Especiais no interior
do Município .-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANARANA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores realizará no decorrer da sessão legislativa de 1.996, sessões Plenárias Especiais, nas seguintes localidades:

- I - 14 de maio: localidade de Matinha;
- II - 27 de Agosto: localidade de Serra Dourada.

Art. 2º - O valor da remuneração é o correspondente a uma sessão ordinária.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 058/95, de 5 de setembro de 1.995, e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de abril de 1.996.-


JURACI PONSI FABRÍCIO
Presidente

ELIAS OLIVEIRA DOS ANJOS
1º Secretário

GILMAR ANTÔNIO KERBER
2º - Secretário.